



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 08 de junho de 2026

ANO LIX Nº 14.253

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	3
Secretaria Executiva de Administração	3
Recursos Humanos	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	12
Secretaria Executiva de Transportes Internos	12
PROCURADORIA GERAL	12
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	12
PODER LEGISLATIVO	14
CONSELHOS MUNICIPAIS	16
CAE - Conselho de Alimentação Escolar	16
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	24

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.564, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Introduz alterações na Lei nº 6.957/2010, que "institui no Município de Piracicaba o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER), revoga a Lei nº 3.715/93 e dá outras providências".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 6 4

Art. 1º Na Lei nº 6.957, de 22 de dezembro de 2.010, onde se lê:

"Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento" e "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social"

Leia-se, respectivamente:

"Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente" e "Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família"

Art. 2º Os incisos I e III do art. 2º e os incisos V a X e o § 1º do art. 3º da Lei nº 6.957, de 22 de dezembro de 2.010, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º ...

I - contribuir para a elaboração do novo Plano Diretor do Município, que servirá de subsídio ao Poder Executivo para a implementação das políticas públicas setoriais, bem como acompanhar e fiscalizar a implementação e execução das diretrizes sugeridas;

...

III - estimular e apoiar a agricultura familiar, a agricultura orgânica e agroecológica, as atividades de produção agropecuária no município e a segurança alimentar e nutricional no município;

Art. 3º

V - 03 (três) representantes de entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais;

VI - 04 (quatro) representantes de associações ou cooperativas de produtores rurais;

VII - 02 (dois) representantes de instituições de ensino e pesquisa existentes no Município.

VIII - 03 (três) representantes de Conselhos ou Comissões Municipais;

IX - 03 (três) representantes de empresas de capital privado, com atuação comprovada nos setores agropecuário, ambiental ou de desenvolvimento rural;

X - 01 (um) representante de coletivos organizados que desenvolvam atividades relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável no município de Piracicaba;

§ 1º O Poder Executivo municipal lançará edital de chamamento público no Diário Oficial do município, convocando as entidades da sociedade civil para compor o COMDER, os demais membros serão indicados pelos órgãos respectivos, cabendo ao Chefe do Poder Executivo a nomeação de todos eles." (NR)

Art. 3º Ficam expressamente revogados os incisos XI a XIV, XVII, XIX, XXI e XXII e o § 3º, todos do art. 3º da Lei nº 6.957, de 22 de dezembro de 2.010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 01 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MAURICIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Retificação de publicação

PORTARIA Nº 4.236, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Junta Médica Oficial do Município de Piracicaba, que procederá à análise de solicitações de perícia no serviço público municipal, para os fins previstos na Lei nº 1.972/72 e revoga as Portarias nº 4.199/2025 e nº 4.215/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Dra. Lyvia Lorena Gandra Chaves, Dra. Angelina Guedes Andrade Alvarenga e Dr. Daniel Ferreira Diniz Caçado para, sob a presidência da primeira, compor a Junta Médica Oficial do Município de Piracicaba, instituída através da Portaria nº 3.664, de 27 de março de 2013.

Art. 2º Nos casos de ausência ou impedimento de um dos médicos integrantes, por motivo de férias, licença, designação judicial, afastamento legal ou outra circunstância excepcional devidamente autorizada, as atribuições serão exercidas pela Dra. Graziela Maluf Orlandi, médica substituta designada nos termos desta Portaria.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 4.199, de 09 de junho de 2025 e nº 4.215, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 08 de junho de 2026.

ABONO PERMANÊNCIA

Deferido conforme parecer da Procuradoria Geral

JOAO ROMILDO DE SOUZA, nº funcional 106077, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/02/2026 Protocolo nº 29164/2026.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

KATIA KATACHINSKY BIANCHI, nº funcional 259624, MÉDICO ATENDIMENTO DOMICILIAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo trabalhado nesta municipalidade anteriormente, de 15 (quinze) anos, 7 (sete) meses e 13 (treze) dias no período de 01/03/2007 a 13/10/2022 e de 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 25/08/2006 a 19/02/2007, Protocolo nº 98147/2026.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

CAROLINE GANEO PAULINO DA SILVA, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 15/07/2020 a 20/05/2022, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 671 dias ou 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 6 (seis) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 98611/2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ADALBERTO APARECIDO GONÇALVES, nº funcional 216275, OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 95877/2026

ANA CRISTINA CHRISTOFOLETTI, nº funcional 83762, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 79149/2026

BEATRIZ FERNANDA ALVES FUENTES, nº funcional 241920, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 92650/2026

CAMILA BRUZASCO DE OLIVEIRA BARROS, nº funcional 212768, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 91362/2026

CYNTHIA DANIELA SOARES DE LIMA SILVA, nº funcional 143018, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 88359/2026

DANIELA APARECIDA FAULIM, nº funcional 154826, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 96800/2026

DANIELE BONI GOMES, nº funcional 151501, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 96847/2026

ELISANGELA JANGLOSSI, nº funcional 141585, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 92712/2026

FABIANO DE GODOY BERTIN, nº funcional 138299, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 79945/2026

FLAVIA REGINA DA COSTA BICUDO, nº funcional 154358, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 82080/2026

FRANCIELE DE JESUS SANTOS, nº funcional 244481, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 78447/2026

GUSTAVO MAGALHÃES SANSIGOLO, nº funcional 244988, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 84539/2026

INGRID GARCIA MIGUEL, nº funcional 240060, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 80924/2026

IOLANDA SILVA BEIRA, nº funcional 151872, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 78534/2026

JANINNE DAYANA GALHARDO ATHANASIO, nº funcional 154801, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 93040/2026

JENIFER GUIMARAES DOS SANTOS, nº funcional 244805, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 73699/2026

JESSICA ALVES, nº funcional 241970, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 95390/2026

JULIANA MORAES E SILVA ROCHA, nº funcional 154264, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 83805/2026

KATIA CRISTINA SOARES DE SOUZA, nº funcional 218502, TECNICO EM EDIFICACOES-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 82452/2026

LENICE LINS DAS NEVES, nº funcional 152469, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 92992/2026

LILIANE TAPIA MACIEL COLINA, nº funcional 150209, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 80936/2026

LUCIANA BASSETTO DE CAMPOS VALERIO, nº funcional 154781, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 93728/2026

LUCIANO MARCIO TREVISAN, nº funcional 80861, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 79881/2026

MARCELA DA CONCEICAO, nº funcional 245844, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 85758/2026

MARCELO ORTEGA, nº funcional 178804, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 80638/2026

MARIALICE FELIPPE DE OLIVEIRA MULLER, nº funcional 222631, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 88366/2026

MARIANA DE CAMPOS CHAVES LIEPKAN, nº funcional 239011, NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 93032/2026

MICHELLI REGINA CAVICHIA, nº funcional 240834, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 95903/2026

MILLANI UEIDI CYPRIANO GAZIOLI, nº funcional 154256, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 83823/2026

PEDRO LUIZ FERNANDES, nº funcional 68784, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 83639/2026

RENATA SAMPAIO, nº funcional 240575, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 78655/2026

SARAH ADAME SILVA, nº funcional 242004, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 95587/2026

SILVIO LOPES BATISTA, nº funcional 215970, OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 79434/2026

TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI, nº funcional 166856, PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 86016/2026

TELMA VIEIRA FREITAS BARBOSA, nº funcional 247324, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 94215/2026

THAINARA BONFANTE GASPARINI, nº funcional 240940, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 88464/2026

VERIDIANA GIOVANETTI DA SILVA RICCI, nº funcional 200557, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 80573/2026

VITOR LEITE CAMILO, nº funcional 242233, ARTE FINALISTA, junto à GABINETE DO PREFEITO, Protocolo nº 77783/2026

Indeferido por incidir no Artigo 76 item III, “a”, da Lei Municipal 1972/72

ANA MARIA SATYRO DA SILVA, nº funcional 154798, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu reinício 26/07/2023, Protocolo nº 91767/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



COMUNICADO – ETAPA DE PRÉ HABILITAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS 1/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE FOMENTO À CULTURA E 2/2026 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIIS; E DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PRÉ SELEÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS 3/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA PONTOS DE CULTURA E 4/2026 – PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO 2 (LEI N.º 14.399/2022)

Em atenção aos recursos recebidos, bem como ao princípio de isonomia, informamos que será reaberto o Google Forms disponível em <https://forms.gle/D3xLm2tciVJEhZ1e9>, previsto nos Editais 01/2026, 02/2026, 03/2026 e 04/2026 da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 2, para os proponentes que foram apontados na etapa de pré habilitação.

Os proponentes que NÃO TIVERAM indicação do forms na etapa de pré habilitação NÃO PRECISAM refazer.

Para fins de cumprimento do cronograma pré estabelecido, ficam fixadas as seguintes datas para a realização do preenchimento do Forms:

Editais 01/2026 e 02/2026: de 09 de junho de 2026 à 11 de junho de 2026.

Editais 03/2026 e 04/2026: somente dia 09 de junho de 2026.

Vale ressaltar que para cada resposta o proponente deve usar um e-mail distinto.



ADVERTÊNCIA

Objeto: Processo Administrativo nº 171.386/2025 - Inexigibilidade de Licitação - Contratação do artista Duani para apresentação musical no 3º Festival de Forró a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2025 no teatro São José, celebrado entre a Prefeitura de Piracicaba e a empresa Sun Makers Entretenimento Ltda, CNPJ 45.007.672/0001-67.

ADVERTÊNCIA nos termos dos arts. 155 e 156, da Lei Federal nº 14.133/21, visto que a empresa não cumpriu com suas obrigações.

Piracicaba, 19 de maio de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Cultura do Município de Piracicaba, torna público que realizará Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 visando a contratação do seguinte objeto: Prestação de serviços de cenografia para realização do evento Festival Junino a ser realizado durante os dias 12 a 14 de junho de 2026 no Parque Engenho Central. O órgão informa que está aberto ao recebimento de propostas pelo prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data deste aviso no Diário Oficial do Município

Para mais informações os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (19) 3403-2600 ou pelo e-mail semacnaa@gmail.com.

Piracicaba, 08 de junho de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025 (PRORROGAÇÃO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2024****PROCESSO Nº 94.051/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E
INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS VERTICAIS ESTACIONÁRIOS EM
PRFV.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	08	Unid.	Reservatório vertical estacionário em PRFV com capacidade de 30.000 litros instalados.	R\$ 79.300,00	R\$ 634.400,00
02	02	Unid.	Reservatório vertical estacionário em PRFV com capacidade de 30.000 litros instalados.	R\$ 79.300,00	R\$ 158.600,00
TOTAL DO LOTE:				R\$ 793.000,00	

Itens 01 e 02 - FIBRAT DO BRASIL TECNOLOGIA EM FIBRA DE VIDRO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O setor da Gerência de Suprimentos da Secretaria da Saúde do Município de Piracicaba, por intermédio da Superintendência de Comunicação Digital, torna público que realizará Dispensa de Licitação por Compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do seguinte objeto:

Objeto: Dispensa de Licitação por Compra direta, para Aquisição de Certificado digital e-CPF A3 - Token, val. de 24 meses, para o Sr. Gustavo Laposta de Aguiar, nomeado Secretário de Saúde em 02/04/2026 como Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 21.144, para atender as altas demandas e urgência de documentação pendente da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde e Receita Federal. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Quantidade: 1 Unidade.

O órgão informa que estará aberto ao recebimento de propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Município. Para maiores informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (19) 3403-1375 ou pelo e-mail piracicaba.saude.matmed@gmail.com.

Piracicaba, 03 de Junho de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
CFH - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HIDRICOS		
DATA	VALOR RECEBIDO	
01/06/2026		R\$ 32.303,96
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
01/06/2026		R\$ 13.029,80
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
01/06/2026		R\$ 88.946,85
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
02/06/2026		R\$ 199.967,58
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
FEB - FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF		
DATA	VALOR RECEBIDO	
02/06/2026		R\$ 3.380.144,15
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
CBAF - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
01/06/2026	R\$	303.522,10
FAEC - NEFROLOGIA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
02/06/2026	R\$	1.162.954,36

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes. Será punido com multa de 35 (trinta e cinco) UFMPs o descumprimento das normas relacionadas aos cadastros municipais, incluídos o não atendimento à convocação para realizar recadastramento, credenciamento para cumprimento de obrigação acessória ou para apresentar dados e informações cadastrais, conforme Art. 428, III, L.C. nº 477/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários, nos termos do Art. 179, §§ 1º e 2º, L.C. nº 477/2025.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
RC ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	03.514.702/0001-81	560677	92503/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO:

164004/2024-1 JOAO BATISTA GONCALVES
63077/2025-1 CARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
50427/2024-2 EDSON JOSE SIMOES CONCEICAO
30836/2026-1 CAKES & CO CONFEITARIA LTDA
163993/2025-1 EAM GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
29908/2026-1 JHON ALISSON ARTUR EMILIANO
168632/2024-1 ALEX ANDRE CARLOS BRAGAIA
39500/2026-1 Normelia Rocha de Oliveira Morilio
7715/2026-1 ADEMILSON MONIZ
46438/2026-1 JOYCE CAMILA ARIOSO FAVA
1362/2026-1 OLINDA COSTA OLEGÁRIO
47090/2026-1 IVETE TERESINHA VELO SCOPIN
48724/2026-1 HERBERT RICARDO GRANZIOLI
49948/2026-1 ANA ROSA DA SILVA
39161/2026-1 ADRIANA APARECIDA FESSEL
54840/2026-1 GABRIEL REIS
44280/2026-1 ALEXANDRE FERNANDO SANCHES
178794/2021-2 FAUZER GUARNIERI
50950/2026-1 MATHEUS DOS SANTOS NASCIMENTO
51085/2026-1 ELUANA RONTANI ALCANTARA
78627/2026-1 CESAR DE ALMEIDA FERREIRA E OUTRA
14689/2026-1 FELIPE FERGUSON E OUTROS
50025/2026-1 CLAUDINEI PEREIRA GOMES
15007/2026-1 FELIPE FERGUSON E OUTROS
52786/2026-1 TORCANE COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA
17690/2026-1 VITOR ELIAS MORENO
51374/2026-1 NEIDE APARECIDA SERAFIM VICENTE
51645/2026-1 MAROLA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
51736/2026-1 SUELLEN FERNANDA CANHOELLA
51750/2026-1 SUELLEN FERNANDA CANHOELLA
51781/2026-1 LUCIANO ZAMBELLO E CRISTOFOLETI
53526/2026-1 PAULO ROGERIO TONINI
55481/2026-1 HELENA MARIA GOMES RIBEIRO
55932/2026-1 ELISABETE STENICO ZANCHETA,
24023/2026-1 JONAS DE PAULA
58337/2026-1 MARCOS JOSUE MENDONCA LOPES
59347/2026-1 FRANCISCO GUIRADO FUSTAINÉ
60104/2026-1 EMERSON ROBERTO TREVISAN
62509/2026-1 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
66493/2026-1 VITOR MANOEL MOURATO PEREIRA
47930/2026-1 ODIMIR DIORIO JUNIOR
59349/2026-1 ALBERES MARCIO ALVES DA SILVA
51941/2026-1 Associação de São Norberto
73169/2026-1 SERGIO DONIZETE FERREIRA
163822/2024-2 LÉA BALTIERI INOCENCIO FURLAN
74960/2026-1 TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
9240/2026-1 SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
61036/2026-1 EDUARDO DANELON DE TOLEDO
153986/2025-2 JURANDIN FRANCISCO DE MORAIS
61249/2026-1 LEANDRO TEIXEIRA SANTIAGO
185493/2025-1 JARDIM CASTOR SPE LTDA
61517/2026-1 EDSON APARECIDO THEODORO
78702/2026-1 ADALTO ESTEVES DE SOUZA
60997/2026-1 JEFFERSON KRAIDE
57989/2026-1 Juliane Angele Menghini Curatito
56382/2026-1 SAMUEL DA ROCHA JUNIOR
57470/2026-1 SEBASTIÃO BARBOZA DE SOUSA

57463/2026-1 LEANDRO COSTA LIMA
102722/2025-1 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
61051/2026-1 FABRÍCIO AUGUSTO DE SOUZA
60894/2026-1 IZABEL BARBOSA DA SILVA
63332/2026-1 RICARDO TADEU MANOEL
63508/2026-1 ANTONIO CARLOS BARBOSA
62426/2026-1 FOX ATIVOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA
64186/2026-1 LUMAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
64687/2026-1 MARCEL BAPTISTA GALDI
66868/2026-1 ALVARO PIEDADE JUNIOR
67137/2026-1 MARIO LUIS GUIDOLIN
69216/2026-1 AURORA MITSUKO OTA
79315/2026-1 TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA SOUZA MARIA
81887/2026-1 JORDANA MERLIN DA CUNHA
57738/2026-1 Sebastião Ferreira de Lima
64095/2026-1 THIAGO HENRIQUE LONGATTO
149259/2025-2 MAURICIO BANDEIRA MENDES
67249/2026-1 ANTONIO GIOVANI TREVISAN
3708/2026-2 VITOR SURIAN GAMBA
56049/2026-1 CÉSAR FERNANDO FUZATTO
53268/2026-1 DANILO MIOTTA PETRIN
83009/2026-1 KAMILLE VITORIA TEIXEIRA GONCALVES
78657/2026-1 EVANILDO LACERDA DE SOUZA E OUTRA
67247/2026-1 ANTONIO GIOVANI TREVISAN
160133/2024-1 JOSÉ RICARDO RICOBELLO
125525/2025-1 RONALDO BENEDITO LINO
17356/2026-2 IDEÁRIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
66485/2026-1 GUSTAVO FULFULE RAPHAEL
17368/2026-2 IDEÁRIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
67910/2026-1 MARIA CLAUDIA GARCIA GENTIL
168711/2024-2 ANTONIO DONIZETI AGUADO E OUTRA
68640/2026-1 MARCELO DE ARAUJO LOPES
175716/2025-1 MARIANGELA APARECIDA SARTO PIZZINATTO
68929/2026-1 LEANDRO TORRES
70058/2026-1 SOLANGE COSTA FREIRE MOREIRA
63099/2026-1 DANILO GIANGROSSI E OUTRA
58954/2026-1 PEDRO PADUAM
54965/2026-1 NILSON ALVARENGA RIBEIRO
56988/2026-1 MANOEL SANTANA DE LIMA JUNIOR
29464/2026-1 KATIA CRISTINA SILVA DIAS
80026/2026-1 ANDERSON FERRANTE GIL
80319/2026-1 DENILSON DE ALMEIDA
82963/2026-1 EZEQUIEL NASCIMENTO SANTOS
71105/2026-1 VALDEMIR LUIZ SCHIAVINATO
51345/2026-1 ROSEANE LEITE DE MIRANDA
37283/2026-1 Adailson Ferreira Barbosa
78224/2024-3 JMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
29107/2026-1 MAGALI DE LOURDES ALBERTINI AGUIAR DOS SANTOS
182483/2025-1 ASSOCIACAO EDUCACIONAL GUAPURUVU
55131/2026-1 OSMAR JOSÉ PROGETE
5700/2026-2 RUBISMAR STOLF
62891/2026-1 JONATHA DE ALENCAR NUNES
78112/2026-1 LEANDRO MARCIEL OSTI RAMOS DE OLIVEIRA
78721/2026-1 MAURICIO BATISTA RODRIGUES
81951/2026-1 TELMA RAMOS DOS SANTOS
83595/2026-1 WEMERSON ALVES SOARES
83807/2026-1 NAIELITANIA FERREIRA XAVIER
159181/2025-2 DOUGLAS DO NASCIMENTO BENATO
83282/2026-1 LEILAINE DIAS DE SOUZA
83310/2026-1 AIANDA PATRICIA MENDES COELHO PEREIRA
79162/2026-1 MARCELO MENEGHEL GOMES
73156/2026-1 LUIZ HOMERO PESSOTTI
71124/2026-1 MATHEUS PILON TREVISAN
73905/2026-1 VANDERLEI ESTEQUI
76922/2026-1 EDENILSON ANTONIO DE SOUSA
28010/2026-1 ERIKA MARIA GROTHGE FARIA
28016/2026-1 ERIKA MARIA GROTHGE FARIA
48445/2022-2 LUXOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
79178/2026-1 JOÃO DA SILVA PIMENTEL
122606/2024-1 CLINICA DE PS
ICOLOGIA E PEDAGOGIA SEREDUCA LTDA
80382/2026-1 SIDNÉA CALIXTO GOMITRE
80317/2026-1 RODRIGO SABINO DE TOLEDO JUNIOR
79800/2026-1 ROGER DANILO DE LIMA
83923/2026-1 TIAGO DA SILVA SOBRAL
30833/2026-1 JOSE LOPES DO CARMO FILHO
43265/2026-1 TESSA FERREIRA BARROS
77737/2026-1 VINICIUS DA SILVA PEROTO
77809/2026-1 PASCOAL APARECIDO DONARIS COLOMBANI
69424/2026-1 MARIA DE FATIMA PIZZINATTO
69031/2026-1 EDVALDO GERALDO DE SOUSA
66870/2026-1 JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES
66369/2026-1 Rafael Alex Muller
80437/2026-1 LUIS RAFAEL GONCALVES
58443/2026-1 LUCAS GUSTAVO BORTOLETO
182381/2025-1 ANA MEIRE BACHEGA BERALDELLI
130308/2025-1 ROBERTO EDIEL RAMOS
80283/2024-1 LUIZ OSMAR GERALDIN
63518/2026-1 MARCOS ANTONIO FAVA
18881/2025-2 LCC EMPREENDIMENTOS LTDA
63835/2026-1 VICTOR ALVES DA SILVA
64507/2026-1 POSTO SANTA TEREZINHA LTDA
40976/2026-1 CLAUDEMIR CARLOS DOS SANTOS
54833/2026-1 GISLAINE BUENO BARREIRA
38211/2026-1 LARISSA FIDÊNCIO DA SILVA ROSA
29328/2026-1 JOSÉ RICARDO RICOBELLO
100788/2024-1 PAREJ ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
83081/2026-1 MARTA SUELI DE CAMPOS SATOLO
84593/2026-1 ADAILTON FERREIRA CAMPOS
70701/2026-1 MODOLO & MODOLO FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M
26738/2026-1 SILVIA CRISTINA ALVES
165127/2024-1 LORENA ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA
138952/2025-2 ANTONIO CARLOS QUILES
173394/2025-1 CRISTIANA CASTANHO FERRAZ
18848/2026-1 CARLOS DOURIVAL MARIN
165647/2025-2 CERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
64748/2025-2 JAIDIR SOUZA OLIVEIRA E OLIVEIRA
187612/2025-1 JURACI GOES
32264/2026-1 LUCIANO DIACOVO NEVES
12981/2026-1 FERNANDO SANCHEZ DA SILVA
32286/2026-1 KELLY CARLSON SILVA
14435/2026-1 CLAUDIO BARREIRO DE SOUZA
32318/2026-1 SOLANGE APARECIDA MIZUKI KAGAWA FERRAREZI
34447/2026-1 ARNALDO MORAIS BAIO
52159/2026-1 PAULA CRISTIAN CARDOSO
66661/2026-1 RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
63063/2026-1 BOYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
60891/2026-1 CARLOS HENRIQUE ROSSIN
86505/2026-1 NESTOR EVANGELISTA CAMARGO
86519/2026-1 ORLANDO SCARABELLO E OUTRA
87568/2026-1 SEST/SENAT - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
83742/2026-1 PAULO HENRIQUE CUNHA
105543/2026-1 MANOEL ELIDIO RODRIGUES
57831/2026-1 PEDRO MARTINS JUNIOR
57780/2026-1 PEDRO MARTINS JUNIOR
83945/2026-1 ROSELI NEVES DA SILVA
85157/2026-1 ISABELA ZULINI
87075/2026-1 LEANDRO GALVANI ROSSETTO
73786/2024-1 SINEMAR ILSO DE OLIVEIRA E OUTRA
149783/2020-2 LUCIANA TREVIZAN JUSTOLIN E OUTRO
161076/2014-2 ELIANA APARECIDA BOTTENE PACIFICO
84734/2026-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
138191/2024-1 DEIVID SALLES
84997/2026-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
91230/2026-1 CRISTIANO ALEXANDRINO DE SOUZA
91327/2026-1 FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA
92733/2026-1 DARCILINO ESTEVAM DE SOUZA
80946/2026-1 WILSON JORGE DAINEZ
55701/2026-1 ADMINISTRADORA DE BENS TREVISAN LTDA
52005/2026-1 ADRIANA LEME DE OLIVEIRA
79382/2025-1 MARIA CRISTINA RASERA CERIGNONI
105543/2024-1 MANOEL ELIDIO RODRIGUES
58564/2025-1 MOVIDA PARTICIPACOES S.A.
19316/2026-1 SILAS LOPES RIBEIRO
89002/2025-1 ACC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
24034/2026-1 RAUL RICARDO VICENTE COSTA
74104/2026-1 JOSÉ JAIR AZZI
74126/2026-1 JOSE JAIR AZZI
90184/2026-1 ULISSÉS GUERREIRO
83959/2026-1 ANTONIO CARLOS VERONEZI
165415/2024-1 FRANCINER GODOY MAZZERO
115781/2025-3 JOÃO CASSIERI JUNIOR
181681/2025-1 JULYA DA SILVA PEREIRA
87453/2026-1 ALEX ANDRE GIUSTI
13780/2026-1 EDMAR BARBOSA ROMANINI
133612/2024-3 SIMONE SAVAREGO
86617/2026-1 GUILHERME OLIVEIRA RESTOFF
88379/2026-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
71322/2026-1 STRAPASSON ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
71059/2026-1 FRANCISCA ONEIDE OLIVEIRA LIMA
77556/2026-1 THIAGO POPIN ENGEL
77724/2026-1 ADELIO PEDRO CAMPOS
70595/2026-1 JOSÉ GREGÓRIO SOUSA
60913/2026-1 ISRAEL DOS REIS JUNIOR
64204/2026-1 MARCIO LAZARO MAMEDE
40463/2026-1 CLAUDINEI FITIPALDI
92292/2026-1 PAULO ARAUJO TORRES
92453/2026-1 RODRIGO SANTOS ALVES
83108/2026-1 PRISCILA LUZIA DOS SANTOS SILVA
184942/2025-1 UNITAMPOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
129548/2024-2 CAROLINE APARECIDA TREVISAN
185256/2025-1 MARLENE PESSOTTI

83221/2026-1 DANIEL DIAS DO NASCIMENTO
 84035/2026-1 ROBERTO ANTONIO VISQUE
 22143/2026-1 LUIS RAFAEL GONÇALVES
 60310/2026-1 ADRIANA COELHO SANTOS DECHEN
 68465/2026-1 SANDRA SBRAVATTI
 58406/2026-1 LESSANDRA MARIA PRIVATE
 88193/2026-1 NILVO FELIPI
 94383/2026-1 GABRIEL SOUZA DA SILVA
 94054/2026-1 MARCELO DE SOUZA SANTOS
 121038/2024-1 CARLOS ALBERTO RIBEIRO
 93120/2026-1 RENAN CESAR PIMENTEL
 122320/2025-1 PIACENTINI & CIA LTDA
 86651/2026-1 DIANA VIEIRA
 84217/2026-1 JOSÉ MAURÉCIO FURLAN GORGA E OUTRA
 83795/2026-1 IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS
 83942/2026-1 GUSTAVO FULFULE RAPHAEL
 78886/2026-1 OMG INTERNACIONAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 58400/2026-1 ROMUALDO PEREIRA SOARES
 66222/2026-1 JOSUE MONTONI PEREIRA
 87932/2025-1 DIEGO TORRES DA SILVA
 94411/2026-1 JESSICA CAROLINE SOUZA DE LUCA
 94521/2026-1 ADHAIR RICCI NETO
 94562/2026-1 RAFAELA PEREIRA COSTA
 94739/2026-1 ANNE CAROLINE DOS SANTOS
 159898/2025-1 GILBERTO ALBIERI FILHO
 92714/2026-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 84217/2024-1 JOSÉ MAURICIO FURLAN GORGA E OUTRA
 92728/2026-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 92736/2026-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 92751/2026-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 93099/2026-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 62098/2026-1 CARLOS JOSE MARCIO
 93157/2026-1 EVERTON FURLAN BROGIATTO
 169823/2025-2 FABRICIO JOSÉ FERREIRA
 119255/2025-2 CONCEIÇÃO APARECIDA SILVEIRA GUIMARÃES
 81742/2024-2 FABIO COELHO MONICO
 94457/2026-1 PYETRA COLLETTI ANASTACIO
 66296/2024-2 GUSTAVO MANOEL RIGUEIRA SIMÃO
 92577/2026-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 92677/2026-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 92688/2026-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 92703/2026-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 92440/2026-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 85131/2026-1 EDUARDO ZANOLLI
 86275/2026-1 JOSIAS SILVESTRE DA SILVA
 60309/2026-1 MARIA TEREZINHA GUIDI BORTOLETO
 72643/2026-1 RODRIGO LEANDRO PRATA
 55080/2026-1 LOMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 90895/2026-1 BRUNA BOARETTO RODRIGUES
 86243/2026-1 IGOR FACIROLI
 EXPEDIDOS.

VISTO DE CONCLUSÃO:

35397/2026-1 FABIO HENRIQUE VALE
 80158/2017-1 JOÃO CLAUDINEI SERIMARCO
 104504/2016-1 LEANDRO ROEL FURLAN
 545033/2023-2 BONG JUN KIM
 189204/2016-1 FABIO MANIERO DALLA VILLA
 28478/2025-1 EVANILDO LACERDA DE SOUZA
 104506/2016-1 LEANDRO ROEL FURLAN
 70325/2025-1 RANGEL DOS SSANTOS SILVA
 104508/2016-1 LEANDRO ROEL FURLAN
 103532/2025-1 ANDRÉ NEGRI BERTINI
 23342/2024-1 PASCOAL APARECIDO DONARIS COLOMBANI
 65006/2026-1 RAFAEL SOUZA DA SILVA
 77286/2026-1 MICHELLE CRISTINA STELLA ADARIO
 32442/2026-1 EMERSON DANIEL COLETTI
 87169/2016-1 TATIANE SILVA DE QUEIROZ
 111501/2025-1 ALAN VINICIUS MURYLO PREEG FAJARDO
 1362/2026-1 OLINDA COSTA OLEGÁRIO
 39500/2026-1 Normelia Rocha de Oliveira Morilio
 91035/2016-1 TATIANE VICCINO GAVA
 160890/2017-1 DIEGO MORENO CAVALI
 29464/2022-1 HENRIQUE DA SILVA BRIOSI
 41659/2026-1 JOSE ROBERTO BETTIN
 80587/2020-1 CARLOS ALBERTO CLEMENTE JUNIOR
 99346/2016-1 ANDRE LUIS XAVIER DA SILVA
 168632/2024-1 ALEXANDRE CARLOS BRAGAIA
 187879/2016-1 JACQUELINE SILVESTRE ROMAO
 504741/2023-1 ROBERTO PETRINI
 99348/2016-1 ANDRE LUIS MARQUES DA SILVA
 20083/2025-1 ADELINA DE MORAES COSTA
 52715/2020-1 LILIAN LIVA FOLTRAN
 525571/2023-1 ALBERTO RODRIGUES
 67672/2020-1 VERA LUCIA DE PAIVA TEIXEIRA

50427/2024-2 EDSON JOSE SIMOES CONCEICAO
 164004/2024-1 JOAO BATISTA GONCALVES
 161433/2025-1 DEBORAH MARIA CINTRA VILELA LOUREIRO
 39161/2026-1 ADRIANA APARECIDA FESSEL
 54840/2026-1 GABRIEL REIS
 47090/2026-1 IVETE TERESINHA VELO SCOPIN
 46438/2026-1 JOYCE CAMILA ARIOZO FAVA
 49948/2026-1 ANA ROSA DA SILVA
 48724/2026-1 HERBERT RICARDO GRANZIOLI
 213912/2015-1 FABRICIO MORAES
 99496/2022-1 ROBSON SOARES
 45959/2024-1 TALITA LEDEZMA DE OLIVEIRA
 38238/2026-1 PEDRITA GRANUZZO STOCO
 33185/2021-1 FAVARO PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
 27470/2026-1 RODRIGO BRANCALION
 34999/2021-1 CONDOMINIO JARDIM DAS MAGNOLIAS
 28098/2026-1 JOSE AIRTON VENERI
 36477/2021-1 JOSE ROBERTO SCHOBA E OUTRA
 19993/2026-1 ANGELELI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 51476/2021-1 RAFAEL BORGES DOS SANTOS MARTINS
 54632/2021-1 EDNA MARIA DE CINTRA
 93277/2019-1 SIDNEY FERREIRA DE ALMEIDA
 5712/2026-1 TCA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 44280/2026-1 ALEXANDRE FERNANDO SANCHES
 178794/2021-2 FAUZER GUARNIERI
 121386/2025-1 FRANCISCO CLAUDIR SCHIAVUZZO
 169986/2024-1 GABRIELY MAYANE DE SOUSA
 24023/2026-1 JONAS DE PAULA
 144868/2024-1 FELIPE VICTORIA CAMPOS
 53364/2022-1 LUIS GUSTAVO BROSSI GARCIA
 79677/2023-1 EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA
 52786/2026-1 TORCANE COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA
 51781/2026-1 LUCIANO ZAMBELLO E CRISTOFOLETI
 53526/2026-1 PAULO ROGERIO TONINI
 55932/2026-1 ELISABETE STENICO ZANCHETA
 55481/2026-1 HELENA MARIA GOMES RIBEIRO
 51750/2026-1 SUELLEN FERNANDA CANHOELLA,
 51736/2026-1 SUELLEN FERNANDA CANHOELLA
 51645/2026-1 MAROLA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 51374/2026-1 NEIDE APARECIDA SERAFIM VICENTE
 51085/2026-1 ELUANA RONTANI ALCANTARA
 50025/2026-1 CLAUDINEI PEREIRA GOMES
 58337/2026-1 MARCOS JOSUE MENDONCA LOPES
 59347/2026-1 FRANCISCO GUIRADO FUSTAINÉ
 60104/2026-1 EMERSON ROBERTO TREVISAN
 47930/2026-1 ODIMIR DIORIO JUNIOR
 59349/2026-1 ALBERES MARCIO ALVES DA SILVA
 51941/2026-1 Associação de São Norberto
 105584/2011-1 BENTO ANTONIO DE MORAES NETO
 131694/2025-1 JOSE WILSON BENTO DE ARAUJO
 75272/2024-1 MARCELO SVERSUTI ALUÍSIO
 103508/2024-2 ROBERTO PIANTAVINA DA SILVA
 523441/2023-2 ALTINO MOISÉS DUTRA DE SOUZA
 5725/2026-1 MARIALICE TERRA COSENTINO ANGELI
 61036/2026-1 EDUARDO DANELON DE TOLEDO
 61249/2026-1 LEANDRO TEIXEIRA SANTIAGO
 61517/2026-1 EDSON APARECIDO THEODORO
 106653/2024-1 José Edivanio Rodrigues da Silva
 18863/2025-1 AMANDA GOMES DA SILVA
 73169/2026-1 SERGIO DONIZETE FERREIRA
 60997/2026-1 JEFFERSON KRAIDE
 57989/2026-1 Juliane Angele Menghini Curatito
 44350/2025-1 MAVIANE IRIS DA SILVA BARROS
 56382/2026-1 SAMUEL DA ROCHA JUNIOR
 57470/2026-1 SEBASTIÃO BARBOZA DE SOUSA
 57738/2026-1 Sebastião Ferreira de Lima
 64095/2026-1 THIAGO HENRIQUE LONGATTO
 85325/2020-1 CLEBER FELIPE ALVES
 64186/2026-1 LUMAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
 60894/2026-1 IZABEL BARBOSA DA SILVA
 28090/2026-1 BENEDITA INÊS MILANEZ TEDESCO
 67137/2026-1 MARIO LUIS GUIDOLIN
 64687/2026-1 MARCEL BAPTISTA GALDI
 63508/2026-1 ANTONIO CARLOS BARBOSA
 63332/2026-1 RICARDO TADEU MANOEL
 61051/2026-1 FABRICIO AUGUSTO DE SOUZA
 152405/2024-1 PEDRO GERALDO BLUMER
 34511/2025-1 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DELTA CLUB
 74486/2024-1 SAFEMA PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
 67249/2026-1 ANTONIO GIOVANI TREVISAN
 56049/2026-1 CÉSAR FERNANDO FUZZATTO
 53268/2026-1 DANILO MIOTTA PETRIN
 27375/2025-1 ETHIANE CRISTINA DOS SANTOS HORÁCIO
 67247/2026-1 ANTONIO GIOVANI TREVISAN
 160133/2024-1 JOSÉ RICARDO RICOBELLO
 31452/2014-1 ANTONIO CARLOS DA COSTA

119473/2017-1 CARLOS DARCI ROBERTO CORROCHER
68640/2026-1 MARCELO DE ARAUJO LOPES
76080/2018-1 JORGE ELIDIO MIGUEL VALCEZIA
80319/2026-1 DENILSON DE ALMEIDA
30009/2025-1 LUCAS ANTONIO DA COSTA RAMOS
109720/2024-2 PAULO RICARDO ISRAEL DE OLIVEIRA
175716/2025-1 MARIANGELA APARECIDA SARTO PIZZINATTO
70210/2020-1 FIRST HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
3014/2026-1 BRUNO CAPPELLETTI
70212/2020-1 FIRST HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE
168711/2024-2 ANTONIO DONIZETI AGUADO E OUTRA
29464/2026-1 KATIA CRISTINA SILVA DIAS
70058/2026-1 SOLANGE COSTA FREIRE MOREIRA
68929/2026-1 LEANDRO TORRES
67910/2026-1 MARIA CLAUDIA GARCIA GENTIL
71105/2026-1 VALDEMIR LUIZ SCHIAVINATO
51345/2026-1 ROSEANE LEITE DE MIRANDA
80562/2020-2 ERIK EMILIO SETTEN E OUTRA
9368/2024-1 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MORAES
78224/2024-3 JMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
29107/2026-1 MAGALI DE LOURDES ALBERTINI AGUIAR DOS SANTOS
132196/2022-1 GABRIELE SOUZA SEDLACEK
67381/2014-2 LUCIANA COELHO MENDES DE SOUZA
144328/2022-1 MARIANA PAGGIARO
84292/2023-2 JULLIANNE CHENU MADEIRA
60819/2025-1 JACINTO VALDIR BARBOSA
5700/2026-2 RUBISMAR STOLF
55131/2026-1 OSMAR JOSÉ PROGETE,
84486/2018-1 OBERCLEI SCHIMITT
79162/2026-1 MARCELO MENEGHEL GOMES
47098/2025-1 MARCELO SEVERINO DA SILVA
82716/2011-1 MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA E OUTRA
48445/2022-2 LUXOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
93554/2025-2 MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
76922/2026-1 EDENILSON ANTONIO DE SOUSA
73905/2026-1 VANDERLEI ESTEQUI
73156/2026-1 LUIZ HOMERO PESSOTTI
79178/2026-1 JOÃO DA SILVA PIMENTEL
66369/2026-1 Rafael Alex Muller
80437/2026-1 LUIS RAFAEL GONCALVES
58443/2026-1 LUCAS GUSTAVO BORTOLETO
185402/2018-1 CLEBER DE PAULA BENEDITO
122606/2024-1 CLINICA DE PSICOLOGIA E PEDAGOGIA SEREDUCA LTDA
81512/2017-1 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
8467/2015-1 DENIRCIO VIDAL MARTINS
161150/2015-1 DEIVID APARECIDO LUCIANO
51563/2023-1 RANIERI BARBOSA AMARAL E OUTRA
74735/2024-1 KARIME RAYA SIMIONI
68224/2020-3 NEO VITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
58410/2017-1 JOSE MILTON COSTA XAVIER
198205/2019-1 MARIA ZILDA SILVA SOUSA
183904/2025-1 José Luiz Rodarte
74972/2025-1 WILLIAM RENAN QUEIROZ CARNEIRO
42493/2024-1 GILMAR ADILSON MIQUELINI
30833/2026-1 JOSE LOPES DO CARMO FILHO
43265/2026-1 TESSA FERREIRA BARROS
69031/2026-1 EDVALDO GERALDO DE SOUSA
69424/2026-1 MARIA DE FATIMA PIZZINATTO
77737/2026-1 VINICIUS DA SILVA PEROTO
77809/2026-1 PASCOAL APARECIDO DONARIS COLOMBANI
79800/2026-1 ROGER DANILO DE LIMA
80317/2026-1 RODRIGO SABINO DE TOLEDO JUNIOR
80382/2026-1 SIDNÉA CALIXTO GOMITRE
182381/2025-1 ANA MEIRE BACHEGA BERALDELLI
135303/2021-1 FELIPE HENRIQUE FURLAN
1191/1988-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA "CENTRO CIVICO"
35638/2026-1 ANA TERESA SIMÕES CONCEIÇÃO
80828/2024-1 RENATA DE PAULA CARDOSO
98042/2022-1 ROGERIO JULIO DE OLIVEIRA
42460/2008-1 LUIZ EDUARDO FERNANDES DOMARCO
90574/2025-1 RODOLFO GUILHERME DE SOUZA PIGA
99042/2020-1 LUIS OTAVIO PERECIN
54653/2023-1 ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
126481/2017-1 HELIA SCOTON
24733/2026-1 LUCIANO MARCIO OBANA
526803/2023-1 NATANIEL MOTA DA SILVA
12475/2024-2 LUIGGI PAISANO
118246/2019-2 ADRIANA APARECIDA GONÇALVES
103087/2024-1 RAMON SILVA SOUSA
80283/2024-1 LUIZ OSMAR GERALDIN
18712/2024-1 DIOGO CARVALHO MONTEIRO
185228/2025-1 TRATORAG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
29328/2026-1 JOSÉ RICARDO RICOBELLO
34703/2025-1 SILMARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
50084/2019-1 ELIANA DE FÁTIMA AGUADO
83081/2026-1 MARTA SUELI DE CAMPOS SATOLO
70701/2026-1 MODOLO & MODOLO FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M
54833/2026-1 GISLAINE BUENO BARREIRA
63518/2026-1 MARCOS ANTONIO FAVA
64507/2026-1 POSTO SANTA TEREZINHA LTDA
26738/2026-1 SILVIA CRISTINA ALVES
156671/2025-1 REINALDO JOSE LONGATTO
129856/2024-1 CAIQUE RUIZ DE SOUZA
12981/2026-1 FERNANDO SANCHEZ DA SILVA
62609/2025-1 DORINDA FERREIRA BARBOSA
11909/2023-2 LEILA ELIANE CHINELATO ADAMOLI
138952/2025-2 ANTONIO CARLOS QUILES
103398/2024-1 FERNANDO DILL HINNAH E ANA CÁSSIA MACHADO HINNAH
102468/2023-1 RJ MALUF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
102266/2024-2 CANÇADO & LESSA EMPREENDIMENTOS IMOB
60891/2026-1 CARLOS HENRIQUE ROSSIN
187612/2025-1 JURACI GOES
18848/2026-1 CARLOS DOURIVAL MARIN
32264/2026-1 LUCIANO DIACOVO NEVES
32286/2026-1 KELLY CARLSON SILVA
32318/2026-1 SOLANGE APARECIDA MIZUKI KAGAWA FERRAREZI
34447/2026-1 ARNALDO MORAIS BAIO
57831/2026-1 PEDRO MARTINS JUNIOR
57780/2026-1 PEDRO MARTINS JUNIOR
83945/2026-1 ROSELI NEVES DA SILVA
85157/2026-1 ISABELA ZULINI
87075/2026-1 LEANDRO GALVANI ROSSETTO
156699/2021-2 HOVERLY AGUIAR DE ANDRADE E OUTRA
138191/2024-1 DEIVID SALLES
73786/2024-1 SINEMAR ILSON DE OLIVEIRA E OUTRA
74104/2026-1 JOSÉ JAIR AZZI
49429/2014-1 ANTONIO APARECIDO MENEGHINI
74126/2026-1 JOSE JAIR AZZI
19316/2026-1 SILAS LOPES RIBEIRO
79382/2025-1 MARIA CRISTINA RASERA CERIGNONI
71621/2025-1 ARTE GESSO PIRACICABA COMERCIO LTDA-EPP
105543/2024-1 MANOEL ELIDIO RODRIGUES
86505/2026-1 NESTOR EVANGELISTA CAMARGO
52005/2026-1 ADRIANA LEME DE OLIVEIRA
91230/2026-1 CRISTIANO ALEXANDRINO DE SOUZA
90184/2026-1 ULISSES GUERREIRO
83959/2026-1 ANTONIO CARLOS VERONEZI
92292/2026-1 PAULO ARAUJO TORRES
92453/2026-1 RODRIGO SANTOS ALVES
522250/2023-2 MARIA INES COLOMBO
133612/2024-3 SIMONE SAVAREGO
10268/2025-2 DEIVID SALLES
33162/2026-1 EDVALDO LUIS MANTOAM
165415/2024-1 FRANCINER GODOY MAZZERO
161076/2014-2 ELIANA APARECIDA BOTTENE PACIFICO
181681/2025-1 JULYA DA SILVA PEREIRA
13780/2026-1 EDMAR BARBOSA ROMANINI
70595/2026-1 JOSÉ GREGÓRIO SOUSA
165127/2024-1 LORENA ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA
129548/2024-2 CAROLINE APARECIDA TREVISAN
184942/2025-1 UNITAMPOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
68465/2026-1 SANDRA SBRAVATTI
151382/2024-1 LEANDRO PADILHA DOS SANTOS
140273/2024-1 INÁCIO DONIZETE METLER
185256/2025-1 MARLENE PESSOTTI
60310/2026-1 ADRIANA COELHO SANTOS DECHEN
151592/2024-1 JURANDIR DE LIMA
84035/2026-1 ROBERTO ANTONIO VISQUE
44601/2025-1 NIVALDO FLORINDO DE DEUS
152687/2020-2 TATIANE CRISTINA CARREGARI E OUTRO
184284/2025-1 DANILO CESAR VIEIRA
88193/2026-1 NILVO FELIPI
24316/2026-1 Robson Aparecido da Silva Gomes
154982/2024-1 SANTINO LOURIVAL MARQUEZE E OUTRA
58400/2026-1 ROMUALDO PEREIRA SOARES
4462/2025-1 THEOTONIO DE SOUZA LIMA FILHO
93120/2026-1 RENAN CESAR PIMENTEL
121038/2024-1 CARLOS ALBERTO RIBEIRO
94521/2026-1 ADHAIR RICCI NETO
94562/2026-1 RAFAELA PEREIRA COSTA
165195/2024-2 EVANILDO LACERDA DE SOUZA
116942/2024-2 INÁCIO DONIZETE METLER
84217/2024-1 JOSÉ MAURICIO FURLAN GORGA E OUTRA
564322/2023-1 FAROMAR IND E COM DE METAIS E PLASTICOS LTDA - EPP
70223/2024-1 FLÁVIA SALVATO BORTOLAZZO
62098/2026-1 CARLOS JOSE MARCIO
93157/2026-1 EVERTON FURLAN BROGIATTO
EXPEDIDOS.

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
21.750	OCTAVIO DE PAULA FILHO (ESPÓLIO)	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL
21.751	FERNANDA DOS SANTOS MASCARIN (ESPÓLIO)	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.752	RENATO ARRUDA DE LIMA	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.753	RENATO ARRUDA DE LIMA	LIMPEZA DE CALÇADA
21.754	LAILA DE PADUA BRANDAO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.755	LAILA DE PADUA BRANDAO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.756	LAILA DE PADUA BRANDAO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.760	JONNY DE OLIVEIRA BARBIERI	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.765	CLAUDEMIR CICUTO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.772	IGREJA PENTECOSTAL JESUS ARVORE DA VIDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.784	TOTI & TOTI CONSTRUTORA LTDA - ME	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL
21.785	HILTON RODRIGUES BARBOSA	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL
21.787	MATHEUS KENTENICH RIBEIRO RAMOS	LIMPEZA DE CALÇADA
21.788	ALEXANDRE LOPES MECILIO	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.797	RODRIGO EDUARDO TORNISIELLO SCARLASSARI	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.800	EDUARDO GOMES BENITES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.809	JOAO MUNHOZ	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.815	PATRÍCIA MAURO MIRANDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.823	FLAVIANA OLIVEIRA PEREIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
21.824	TEREZINHA APARECIDA DOMINGUES BESSI NOGUEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
21.830	SULENEISE ALICE DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
21.834	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.837	MARIA ELISABETH AZEVEDO DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.839	MARIA DE SOUZA HERCULANO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.840	PATRICIA SIQUEIRA DE GODOY	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.841	EDSON JAIRO GOMES DE JESUS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

NP	Infrator	Endereço
29.920	ANGELA BEATRIZ ALVES DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.783	FRANCISCO DE ASSIS FELIZARDO	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL
30.790	DONIZETI APARECIDO VALARINI	LIMPEZA DE CALÇADA
30.799	OSORIO IGNACIO DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.809	LUCINEIA RIBEIRO MATOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.816	JOAO ROSA INGA NETO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.817	LUIZ FORTI (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.820	LUCAS SIQUEIRA MAIA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.825	BASTIAO G FERREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.831	PEDRO REINALDO BOMBACK	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.832	APARECIDA BARBOSA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.837	ISABELLA CRISTINA JORGE	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.866	EDCARLOS PEREIRA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.875	FLORINDO DE MORAES (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.877	MARIA AMALIA TARDIVO JOSE	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.882	PROMOVAL SPEO2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA

Piracicaba, 08 de junho 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
21.750	OCTAVIO DE PAULA FILHO (ESPÓLIO)	Rua Conchas, 577São Jorge - PIRACICABA - SP - 13402-806
21.751	FERNANDA DOS SANTOS MASCARIN (ESPÓLIO)	Avenida Estados Unidos, 961Jardim Europa - PIRACICABA - SP - 13416-500
21.752	RENATO ARRUDA DE LIMA	Rua Armando Desuó, 112Santa Rosa - PIRACICABA - SP - 13414-144
21.753	RENATO ARRUDA DE LIMA	Rua Armando Desuó, 112Santa Rosa - PIRACICABA - SP - 13414-144
21.754	LAILA DE PADUA BRANDAO	Rua Campos Salles, 1818 - APTO 42Vila Boyes - PIRACICABA - SP - 13416-310
21.755	LAILA DE PADUA BRANDAO	Rua Campos Salles, 1818 - APTO 42Centro - PIRACICABA - SP - 13416-310
21.756	LAILA DE PADUA BRANDAO	Rua Campos Salles, 1818 - APTO 42Vila Boyes - PIRACICABA - SP - 13416-351
21.760	JONNY DE OLIVEIRA BARBIERI	Rua Algemiro Coelho Ramos, 76Jardim Oriente - PIRACICABA - SP - 13426-144
21.765	CLAUDEMIR CICUTO	Rua CRISTIANO CLEOPATH, 549Centro - PIRACICABA - SP - 13400-240
21.772	IGREJA PENTECOSTAL JESUS ARVORE DA VIDA	Rua Leobino Pereira da Silva, 26Parque Jambeiro - CAMPINAS - SP - 13042-570
21.784	TOTI & TOTI CONSTRUTORA LTDA - ME	Avenida Carlos Martins Sodero, 680Vila Independência - PIRACICABA - SP - 13418-385
21.785	HILTON RODRIGUES BARBOSA	Rua JOAO CANALE, 606SAO JORGE - PIRACICABA - SP - 13424-020
21.787	MATHEUS KENTENICH RIBEIRO RAMOS	Rua PAULINA ROSSI, 172BAIRRO VERDE - PIRACICABA - SP - 13408-273
21.788	ALEXANDRE LOPES MECILIO	Rua Visconde do Rio Branco, 761Cidade Alta - PIRACICABA - SP - 13419-115
21.797	RODRIGO EDUARDO TORNISIELLO SCARLASSARI	Rua Doutor Lula, 182Castelinho - PIRACICABA - SP - 13403-054
21.800	EDUARDO GOMES BENITES	Rua DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 1154 - APTO 21Alto - PIRACICABA - SP - 13419-220
21.809	JOAO MUNHOZ	Avenida Brasília, 2196Vila Industrial - PIRACICABA - SP - 13412-221
21.815	PATRÍCIA MAURO MIRANDA	Rua NICOLAU MAURO, 141CENTRO - SÃO PEDRO - SP - 13520-000
21.823	FLAVIANA OLIVEIRA PEREIRA	Rua FREI SILVINO BRANCATTI, 275 - CASA 01Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-224
21.824	TEREZINHA APPARECIDA DOMINGUES BESSI NOGUEIRA	Rua BRUNO BERTATO SAIA, 165JARDIM DAS CACHOEIRAS - SÃO PEDRO - SP - 13520-000
21.830	SULENEISE ALICE DA SILVA	Rua Cupuaçu, 680Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-136
21.834	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
21.837	MARIA ELISABETH AZEVEDO DE OLIVEIRA	Avenida LARANJAL PAULISTA, 301Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-630
21.839	MARIA DE SOUZA HERCULANO (ESPÓLIO)	Rua Sérgio André Joaquim Pinto, 37Jardim Planalto - PIRACICABA - SP - 13402-300
21.840	PATRICIA SIQUEIRA DE GODOY	Rua Antônio Pino, 90Jardim Planalto - PIRACICABA - SP - 13402-286
21.841	EDSON JAIRO GOMES DE JESUS	Rua RUTH DE LOURDES MOSCHINI DE CAMARGO, 73Novo Horizonte - PIRACICABA - SP - 13402-159

NP	Infrator	Endereço
29.920	ANGELA BEATRIZ ALVES DA SILVA	Avenida Academico Luiz A. A. Bitencourt, 20 - BL MAGNAP 105Jardim Esmeralda - AMERICANA - SP - 13484-458
30.783	FRANCISCO DE ASSIS FELIZARDO	Rua Conchas, 1351SAO JORGE - PIRACICABA - SP - 13402-806
30.790	DONIZETI APARECIDO VALARINI	Rua Santa Helena, 140Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-190
30.799	OSORIO IGNACIO DE OLIVEIRA	Rua Alberto Meme, 378Novo Horizonte - PIRACICABA - SP - 13402-240
30.809	LUCINEIA RIBEIRO MATOS	Rua PRAÇA DA CATEDRAL DOM ERNESTO DE PAULA, 150Centro - PIRACICABA - SP - 13400-150
30.816	JOAO ROSA INGA NETO (ESPÓLIO)	Rua Vitória Régia, 263Monte Líbano - PIRACICABA - SP - 13401-535
30.817	LUIZ FORTI (ESPÓLIO)	Rua Ingá, 644Monte Líbano - PIRACICABA - SP - 13401-543
30.820	LUCAS SIQUEIRA MAIA	Rua José Zilio, 12Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-042
30.825	BASTIAO G FERREIRA	Rua Santo Trevisan (Jd Sônia), 105Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-057
30.831	PEDRO REINALDO BOMBACK	Rua Campos Salles, 680 - APTO 908Cidade Jardim - PIRACICABA - SP - 13416-310
30.832	APARECIDA BARBOSA	Rua Bucarest, 104Jardim Taiguara - PIRACICABA - SP - 13411-124
30.837	ISABELLA CRISTINA JORGE	Rua Fabiano Lozano, 40Jardim Primavera - PIRACICABA - SP - 13412-022
30.866	EDCARLOS PEREIRA SILVA	Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, 599 - BL A2 APTO 02Nova América - PIRACICABA - SP - 13417-670
30.875	FLORINDO DE MORAES (ESPÓLIO)	Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, 700Monte Líbano - PIRACICABA - SP - 13401-545
30.877	MARIA AMALIA TARDIVO JOSE	Avenida Independência, 1350Alto - PIRACICABA - SP - 13416-230
30.882	PROMOVAL SPEO2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua DOS SABIAS (RUA VINHEDO)(RUA VINHEDO), 104 - SALA 06JARDIM JUNCO - VINHEDO - SP - 13289-140

Piracicaba, 08 de junho 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário-Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora THAIS DOS SANTOS CARVALHO, RG 27.522.360-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 03/06/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: BELOC LTDA. – CNPJ nº 55.549.887/0001-63 (AGRIMA)

Código Licitação nº 2026.000.002.767
Código Ajuste nº 2026.000.001.040
Contrato nº 0649/2026.
Proc. Digital nº 2026/058.316.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2026.
Objeto: Fornecimento de coffee break.
Valor: R\$ 17.099,50 (dezesete mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, dentro do limite previsto no artigo 107 da Lei 14.133, de 2021.
Data: 03/06/2026.

Contratada: QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA. – CNPJ nº 43.679.378/0001-76 (CULTURA)

Código Licitação nº 2026.011.002.710
Código Ajuste nº 2026.000.001.041
Contrato nº 0651/2026.
Proc. Digital nº 2025/185.224.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2026 - Ata de Registro de Preços nº 167/2026 (válida até 05/05/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de pintura e impermeabilização.
Valor: R\$ 7.320,50 (sete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/06/2026.

Contratada: CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 37.364.053/0001-00 (CULTURA)

Código Licitação nº 2026.011.002.710
Código Ajuste nº 2026.000.001.042
Contrato nº 0652/2026.
Proc. Digital nº 2025/185.224.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2026 - Ata de Registro de Preços nº 169/2026 (válida até 05/05/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de pintura e impermeabilização.
Valor: R\$ 2.229,58 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/06/2026.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (CULTURA)

Código Licitação nº 2026.011.002.710
Código Ajuste nº 2026.000.001.043
Contrato nº 0653/2026.
Proc. Digital nº 2025/185.224.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2026 - Ata de Registro de Preços nº 165/2026 (válida até 05/05/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de pintura e impermeabilização.
Valor: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/06/2026.

Contratada: FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 24.077.447/0001-27 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2026.020.002.590
Código Ajuste nº 2026.000.001.044
Contrato nº 0655/2026.
Proc. Digital nº 2025/140.812.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2025 - Ata de Registro de Preços nº 193/2026 (válida até 17/05/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de papéis de higiene.
Valor: R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/06/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página: 4

DESPACHO

PROCESSO DIGITAL N.º 2023/511040

7ª AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à **7ª AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, e declara o (a) servidor (a) **WALLISON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 26238, **APTO (A)** para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** e favorável. Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

À Comissão para providências.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva

Presidente do SEMAE



Gabinete da Presidência
Rua Quinze de Novembro, 2200, Bairro Alto - Piracicaba/SP - (19) 3403-9611



Página: 5

DESPACHO

PROCESSO DIGITAL N.º 2023/511224

7ª AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à **7ª AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, e declara o (a) servidor (a) **SERGIO DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 26254, **APTO (A)** para o cargo de **ESCRITURÁRIO**. Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

À Comissão para providências.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva

Presidente do SEMAE



Gabinete da Presidência
Rua Quinze de Novembro, 2200, Bairro Alto - Piracicaba/SP - (19) 3403-9611



Página: 7

DESPACHO**PROCESSO DIGITAL N.º 2023/511497**

7ª AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à **7ª AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, e declara o (a) servidor (a) **ADILSON GREGO JUNIOR**, matrícula funcional nº. 26262, **APTO (A)** para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

À Comissão para providências.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva

Presidente do SEMAE



Gabinete da Presidência
Rua Quinze de Novembro, 2200, Bairro Alto - Piracicaba/SP - (19) 3403-9611



Página: 6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 03/2026
CONTRATO N.º 300004/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2024
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024
PROCESSO N.º 15464/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:
Contratada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – BANCO SICOOB.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual sem aplicação de reajuste.
Valor do aditamento: Os valores das tarifas permanecem inalterados.
Vigência: 15/06/2027.
Programa de Trabalho 17122001121090000 e Natureza da Despesa 33903981 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.
Empenho n.º 78/2026.
Assinatura: 27/05/2026.

Página: 9

CONTRATO N.º 100079/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 027/2026 - PROCESSO N.º 004489/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em borracharia, contemplando desmontagem e montagem, concerto, socorro, vulcanização, troca de válvula ("bico"), troca de câmara de ar e colocação de protetor de câmara de ar.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 49.193,00 (quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2109.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.39.
Empenho n.º 0977/2026.
Assinatura: 02/06/2026.

Página: 10

CONTRATO N.º 100086/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2026 - PROCESSO N.º 002360/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto motobomba do tipo submersível.
Prazo de vigência: 200 (duzentos) dias.
Valor total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Programa de Trabalho 17.452.0011.2119.0000 - Código Orçamentário 4.4.90.52.
Empenhos n.º 0935/2026.
Assinatura: 02/06/2026.

Página: 8

DESPACHO**PROCESSO DIGITAL N.º 2023/511512**

7ª AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à **7ª AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, e declara o (a) servidor (a) **MATHEUS MENDES DA SILVA**, matrícula funcional nº. 26279, **APTO (A)** para o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

À Comissão para providências.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva

Presidente do SEMAE



Gabinete da Presidência
Rua Quinze de Novembro, 2200, Bairro Alto - Piracicaba/SP - (19) 3403-9611



156 Nosso canal para construir uma Piracicaba melhor

Ligue ou acesse o portal da Prefeitura
piracicaba.sp.gov.br
e faça sua solicitação



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular (Art. 19, Resolução nº 6/19)
- 4) Entrega da Moção Nº 98/26, do ver. Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

De Aplausos à Casa Beccari, tradicional estabelecimento comercial na cidade de Piracicaba, em razão de sua história e pelos seus 50 anos de fundação.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2026
Autoria: Rafael Pereira Boer
Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor Deputado Federal Saulo Pedroso de Souza.

Moção Nº 134/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
De Aplausos à FENAPI – Associação Cultural Festa das Nações de Piracicaba, em reconhecimento aos 41 anos de realização da Festa das Nações de Piracicaba.

Moção Nº 135/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
De Aplausos ao Pacto pela Redução da Mortalidade Materno Infantil de Piracicaba e ao Centro de Monitoramento de Gestantes de Piracicaba, pela trajetória iniciada em 2005 e pela expressiva redução nos índices de mortalidade infantil.

Moção Nº 136/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
De Aplausos ao CEREST Piracicaba – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, em reconhecimento à sua trajetória e relevância na promoção da saúde e cidadania dos trabalhadores da região.

Moção Nº 137/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
De Aplausos aos policiais militares SD PM Queiroz e SD PM Ismara pela excelente atuação em ocorrência de furto tentado e posterior prisão em flagrante de delito.

Moção Nº 138/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
De Aplausos à empresa Soluções Imagens pelos 15 anos de atuação em Piracicaba, marcados pelo compromisso com a comunicação audiovisual, inovação e contribuição cultural e institucional.

Moção Nº 139/2026
Autoria: Rafael Pereira Boer
De Aplausos à empresa Rosário Elétrica em reconhecimento aos seus 9 anos de trajetória, marcados pela dedicação, excelência e relevante contribuição na prestação de serviços de instalações e manutenções elétricas para o município e toda a região.

Moção Nº 140/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos à Nômades BarberShop pela comemoração de seus 10 anos de atividades em nosso Município.

Moção Nº 143/2026
Autoria: José Antonio Pereira
De Aplausos à SICRED que inaugurará uma nova agência na Av. Independência, nº 1111, em frente à Cúria Diocesana de Piracicaba.
Requerimento Nº 585/2026
Autoria: Gustavo Pompeo
Solicita autorização para realização de Sessão Solene em comemoração a 50ª edição do Pairojnoi Stadium.

Requerimento Nº 594/2026
Autoria: Gesiel Alves Maria
Solicita informações ao Chefe do Executivo referentes aos serviços de recapeamento e reparo asfáltico realizados no Município.

Requerimento Nº 595/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Convida a Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, todos os desembargadores da 15ª região do Tribunal Regional do Trabalho, o presidente do Sindicato Profissional dos Servidores da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Sindicinze), José Aristéia Pereira, o presidente do Instituto Intersindical de Piracicaba, Wagner da Silveira, Sindicatos de Trabalhadores de Piracicaba e Região, a presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Piracicaba, Vivian Patrícia Previde e a população em geral para Audiência Pública sobre a Defesa da Justiça do Trabalho, bem como os direitos sociais assegurados pela Constituição Federal.

Requerimento Nº 597/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações técnicas ao Chefe do Executivo sobre a Planta Genérica de Valores de Piracicaba aprovada para o exercício de 2026.

Requerimento Nº 599/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre o atendimento prestado à população, locação de imóvel provisório, prazo contratual, valores envolvidos e reconstrução da Unidade de Saúde da Família (USF) do Jardim Paineiras, no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 601/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações e documentos ao Chefe do Executivo sobre serviços públicos municipais.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 29/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Dispõe sobre a exigência de atestado de antecedentes criminais para a admissão em instituições sociais, públicas ou privadas, que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e dá outras providências, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 34/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus do transporte coletivo público urbano e rural do Município de Piracicaba e dá outras providências, com: Nova Redação; e
Emenda nº 1 à Nova Redação, do ver. Felipe Jorge Dario (com parecer contrário da C.L.J.R.)

Projeto de Lei Nº 62/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeira de rodas nas escolas públicas e particulares de Piracicaba, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 76/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
Institui o “Abril Grená” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Nova Redação.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 60/2026
Autoria: Rafael Pereira Boer
Dispõe sobre a denominação de Ian Silva Rosa ao Sistema de Lazer 2, próximo à Rua 10, no Residencial Reserva do Engenho 2, neste Município, com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 78/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Dispõe sobre implantação de Código Bidimensional QR Code - Quick Response Code - em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 108/2026
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Revoga a Lei nº 10.022/2024, que “dispõe sobre a denominação de Professor Dr. Paulo Nogueira de Camargo ao Centro de Educação Digital do Conjunto Habitacional Água Branca II, neste Município”.

Projeto de Lei Nº 122/2026
Autoria: Executivo Municipal
Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro, destinado à aplicação em despesa de capital e a oferecer garantias, em substituição aos contratos celebrados com base nas Leis nº 9.871/2022 e nº 9.923/2023 e dá outras providências, com Emenda nº 1 da C.L.J.R, Comissão de Obras e Comissão de Finanças

Projeto de Lei Nº 124/2026
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Altera a Lei nº 10.490/2026, que “dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município - Rua 3 - Francisco de Assis Menezes Mariconi”.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

Resolução nº 05/07

Departamento Legislativo**LEI Nº 10.566, DE 3 DE JUNHO DE 2026**

Institui o Programa "Bebê a Bordo", que estabelece diretrizes para a oferta de transporte adequado e humanizado às mulheres puérperas no retorno às suas residências após alta médica em unidades públicas de Saúde do Município de Piracicaba e dá outras providências

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 5 6 6

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o Programa "Bebê a Bordo", que tem por objetivo garantir transporte adequado e humanizado para mulheres puérperas, no momento de retorno às suas residências após a alta médica de unidades públicas de saúde, maternidades e hospitais.

Art. 2º A diretriz da Política tratada nesta Lei consiste na disponibilização de veículos adequados, incluindo ambulâncias ou carros especialmente equipados para atender as necessidades de transporte das mulheres que tiveram alta médica do hospital ou unidade de saúde pública e precisem de suporte durante o retorno às suas residências, após o parto.

Art. 3º A prestação do serviço de transporte será destinada a mulheres que se encontram no período pós-parto (puérperas) no retorno para casa.

Art. 4º O direito ao transporte previsto nesta Lei será assegurado:

I - às mulheres que derem a luz em unidades da rede pública de saúde de Piracicaba;

II - mediante avaliação da equipe médica ou de assistência social da unidade de saúde, no momento da alta hospitalar;

III - mediante registro prévio da necessidade, com prioridade para mães em situação de vulnerabilidade social, ausência de rede de apoio ou dificuldade de locomoção.

Art. 5º Para garantir a eficácia do serviço, o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com hospitais, clínicas, empresas privadas, organizações não-governamentais sem fins lucrativos interessadas na execução do programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de junho de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereadora Raimunda Ferreira de Almeida – PL 39/2026

CONVITE**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Avaliação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Contas da Prefeitura do Município de Piracicaba do exercício financeiro de 2023

A Câmara Municipal de Piracicaba, por meio da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convoca o Procurador Geral do Município, Marcelo Magro Maroun; e a Secretária Municipal de Finanças, Karla Lovato Pelizzaro; e convida o ex-Prefeito Municipal, Luciano Santos Tavares de Almeida; o ex-Procurador Geral do Município, Guilherme Mônaco de Mello; a ex-Secretária Municipal de Finanças, Telma Trimer de Oliveira Pereira, e toda população para participar de Audiência Pública no dia 9 de junho de 2026 (terça-feira), às 14h, no Plenário desta Casa de Leis, para avaliação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura do Município de Piracicaba do exercício financeiro de 2023, conforme Requerimento nº 566/2026.

Além de participar das discussões presencialmente na Câmara, a população pode acompanhar os trabalhos nos canais 4 da Claro/Net, 9 da Vivo, 11.3 da TV digital aberta, no Facebook, YouTube e site oficial www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 8 de junho de 2026.

José Everaldo Borges
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara de Vereadores.



**RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO**

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

PREFEITURA PIRA
PIRACICABA
FAZENDO O BOM ABERCER SEM FEITO

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho de Alimentação Escolar

Página: 12

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA (CAE - PIRACICABA) -Até outubro de 2027 pois conforme art 43 § 4º -" II a partir do ano de 2027, o mandato dos CAE em todo o território nacional será unificado, compreendendo o primeiro quadriênio no período de 1º de novembro de 2027 a 31 de outubro de 2031, e assim sucessivamente, a cada quatro anos "

O Conselho de Alimentação Escolar do município de Piracicaba/SP (CAE) torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a recomposição das representações das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dos representantes de pais de alunos, bem como a indicação de representantes da Sociedade Civil Organizada, nos termos da Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Resolução CD/FNDE art.43, da Resolução CD/FNDE N° 4, de 26 de fevereiro de 2026; da Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e de seu regimento interno.

I - DO OBJETIVO

Art. 1º - Regulamentar o processo eleitoral para a recomposição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Piracicaba (CAE – Piracicaba/SP) até outubro de 2027 pois conforme art 43 § 4º -" II a partir do ano de 2027, o mandato dos CAE em todo o território nacional será unificado, compreendendo o primeiro quadriênio no período de 1º de novembro de 2027 a 31 de outubro de 2031, e assim sucessivamente, a cada quatro anos "

II - DOS CONSELHEIROS

Art. 2º - O exercício do mandato do Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público devendo os interessados em exercê-lo atender aos seguintes requisitos:

I - Possuir disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias e extraordinárias em face às demandas existentes;

II - Ter disponibilidade de tempo para realizar visitas às unidades escolares de Piracicaba, com frequência mínima de 02 (duas) vezes por mês;

III - Possuir disponibilidade de tempo e interesse para participar das atividades em caráter voluntário;

IV - Ter disponibilidade de tempo para participar dos encontros de formação sobre Alimentação Escolar.

Art. 3º - As eleições do CAE – Piracicaba/SP reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial de Piracicaba.

III - DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º - A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o CAE.

IV - DAS VAGAS

Art. 5º - Serão elegíveis, em função da vacância dos cargos, a partir do que está definido pelo Artigo 43 da Resolução CD/FNDE N° 4, de 26 de fevereiro de 2026:

I - 1 (um) representante dentre as entidades de trabalhadores da educação da Rede Municipal de Ensino, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

II - 3 (três) representantes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de Piracicaba, indicados pelos Conselhos Escolares, APMS ou similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS ROSADA, SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA, LUCIANA DELLAMATRICE CARBONI DE CAMPOS. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/102166 e o código IH36BY62.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995



III - 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada;

§ 1º - Além destes elegíveis, o Chefe do Executivo Municipal deverá indicar 2 (dois) representantes sendo um titular e um suplente, estando vetadas as indicações do Ordenador de Despesas, do Coordenador da Alimentação Escolar e do Nutricionista responsável técnico do Departamento de Alimentação Escolar;

§ 2º - Poderão participar das eleições para a representação discente os estudantes matriculados na rede pública municipal e que sejam maiores de 18 anos, a saber:

I - Na inexistência de órgãos de classe, os interessados deverão realizar reunião convocada especificamente para esse fim e ser devidamente registrada em ata.

II - Não serão aceitas inscrições avulsas.

§ 3º - Havendo habilitados que representem as comunidades indígenas, áreas remanescentes de quilombos ou comunidades tradicionais, dentre os segmentos estabelecidos nos incisos I e II deste artigo, pelo menos 1 (um) membro representante desses povos terá a preferência de vaga, desde que haja alunos matriculados em escolas das comunidades supracitadas. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e deverá comprovar, por meio de documentos legais, o segmento da qual faça parte.

§ 4º - Para cada membro titular do CAE estabelecidos nos incisos I, II e III deste artigo será eleito um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso I, os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

§ 5º - Nenhum candidato a conselheiro poderá concorrer, simultaneamente, em mais de uma representação por segmento.

§ 6º - Os membros do CAE terão mandato de até outubro/2027 podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 7º - A nomeação dos membros do CAE será realizada por Decreto do Chefe do Executivo municipal.

§ 8º - O CAE terá um Presidente e Vice-Presidente eleitos dentre os membros titulares por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros em reunião plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

§ 9º - A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos I e II deste artigo.

§ 10º - O Presidente e Vice-Presidente podem ser destituídos em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do mandato.

§ 11º – Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dos conselheiros indicados com base dos incisos I, II e III deste artigo dar-se-á somente nos seguintes casos:

I – mediante renúncia expressa do conselheiro;

II – por deliberação do segmento representado;

III – por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas em seu Regimento Interno, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 12º – Nas situações previstas no parágrafo anterior, o segmento representado deverá indicar novo membro para preenchimento do cargo, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, e mantida a exigência de nomeação por decreto do Chefe do Executivo Municipal.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995

Página: 14



V - DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º - O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP, e veiculado no Portal dos Conselhos Municipais de Piracicaba < <https://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/> >

Art. 7º - Serão emitidos ofícios solicitando:

I - Às entidades de representação convocação de trabalhadores da educação;

II - Às entidades da sociedade civil convocação de seus representantes;

III - À Secretaria Municipal de Educação a convocação de Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares da rede municipal de ensino;

Parágrafo Único – Cabe à Secretaria Municipal de Educação dar ciência deste Edital às chefias imediatas das unidades da rede municipal de ensino de Piracicaba incentivando a participação de pais de alunos e discentes maiores de 18 (dezoito) anos no processo eleitoral e bem como a publicização no site da Secretaria Municipal de Educação para ampla divulgação.

VI - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º - A organização do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Eleitoral que irá orientar e acompanhar a assembleia realizada por cada segmento representante explicitado no Artigo 5º deste Edital.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral é formada por três membros egressos da Gestão 2022-2026 do CAE, indicados por sua presidência em reunião instituída para este fim, e que não poderão participar como candidatos nas Assembleias de eleição.

Art. 8º - Cada entidade civil organizada, entidade de representação dos representantes de trabalhadores da educação ou discente, bem como os indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres (APMs) ou entidades similares interessadas em participar das eleições deverão preencher <https://forms.gle/1ZKr9ZGjaRPbxKXa9> e, após inscritos, deverão se apresentar na Assembleia de eleição munidos da documentação conforme indicado:

I - Para representantes de trabalhadores da Educação: Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF);

II - Para representantes de pais de estudantes indicados pelos Conselhos Escolares, APMs e afins: Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF);

§ 1º - Caso haja dificuldades para realizar a inscrição, o CAE deverá ser contatado, enquanto as inscrições estiverem abertas, pelo e-mail: < cae@educacao.piracicaba.sp.gov.br >

§ 2º - Os representantes do Poder Executivo serão indicados por meio de Ofício.

Art. 9º – A Assembleia de eleição de cada segmento representante será realizada de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães, Piracicaba - SP, 13419-310, conforme data e horários explicitados no Cronograma constante neste Edital.

Art. 10º – Após o processo de votação dos novos representantes, a Ata da Eleição deverá ser lavrada pelo Secretário, lida, aprovada pelos presentes e assinada pelo Coordenador da Mesa e pelo Secretário.

§ 1º – O Coordenador da Mesa e Secretário deverão ser previamente escolhidos entre os representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, pais de alunos e entidades civis organizadas, durante a assembleia eleitoral.

Pág. 3 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS ROSADA, SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA, LUCIANA DELLAMATRICE CARBONI DE CAMPOS. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/102166 e o código IH36BY62.

Página: 15



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995



§ 2º - A eleição dar-se-á por voto aberto após as apresentações feitas pelos candidatos antes do início do processo de votação.

§ 3º - Para o segmento de que trata o inciso II do Artigo 5º serão eleitos os candidatos colocados em 1º e 2º lugares como titulares e como suplentes o 3º e 4º lugares; os demais candidatos serão ranqueados por ordem de colocação e comporão o cadastro reserva para possíveis vacâncias futuras, sendo estes convocados, no caso de vagas disponíveis, com prioridade. O mesmo critério de cadastro reserva será aplicado para os demais segmentos.

§ 4º - Em caso de empate quando da apuração dos votos do segmento, o desempate será pelo candidato com maior idade, situação a ser comprovada no ato do pleito. O mesmo critério será aplicado em caso de haver somente dois candidatos votantes concorrendo a uma única vaga.

§ 5º - Na hipótese de não haver candidatos representando um segmento será convocada nova assembleia especificamente para esse segmento.

§ 6º - A presença será controlada pela Comissão Eleitoral a partir das inscrições.

§ 7º - Após o encerramento de cada assembleia o Secretário, definido pelo segmento para auxiliar no processo eleitoral, deverá lavrar a Ata constando as eventuais ocorrências.

Art. 11º - Após a realização das Assembleias de eleição para a escolha dos membros do CAE, as Fichas Cadastrais devidamente preenchidas, a Lista de Presença e Ata de Eleição, devidamente preenchidas, e os documentos informados no Artigo 8º serão encaminhadas pela Comissão Eleitoral para a Secretaria de Educação de Piracicaba em até dois dias úteis.

VII - PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 12º - Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral publicará as listas com o nomes dos candidatos e o nome dos eleitos no Portal dos Conselhos Municipais de Piracicaba < <https://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/> >

Art. 13º - Cabe à Secretaria de Educação de Piracicaba solicitar ao Chefe do Executivo a nomeação dos conselheiros eleitos por meio de ato formal (decreto do Chefe do Executivo municipal).

Parágrafo Único - É de responsabilidade da Secretaria de Educação de Piracicaba cadastrar as informações do novo mandato no sistema de cadastro de conselheiros do FNDE e encaminhar a documentação pertinente ao Conselho Deliberativo do FNDE em até 20 dias úteis após nomeação dos membros.

VIII - DA PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 14º - O cronograma do processo eleitoral é o que se segue:

CALENDÁRIO ELEITORAL	
DATA	ATIVIDADE
01/06/2026	Reunião do CAE para definição da Comissão Eleitoral
03/06 a 01/07/2026	Período de Divulgação e Inscrição dos Interessados através de Ofícios ou pelo link https://forms.gle/1ZKr9ZGjaRPbxKXa9
02/07/2026	Assembleias de eleição para o mandato vigente até outubro/2027 podendo ser reconduzido. Eleição da Mesa Diretora do novo mandato. Apresentação do Conselho de Alimentação Escolar: 19h30 na Sala dos Conselhos da SME I - Pais de Alunos : 20h / Sala 1 II - Trabalhadores da Educação : 20h30 / Sala 2 III - Sociedade Civil : 21h/ Sala dos Conselhos

Peça do processo/documento PMP 2026/102166, materializada por: L.D.C.D.C em 03/06/2026 15:38 CPF: ***.609.618-**

Pág. 4 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS ROSADA, SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA, LUCIANA DELLAMATRICE CARBONI DE CAMPOS. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/102166 e o código IH36BY62.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995

Página: 16



IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - Os casos omissos não previstos neste Edital referentes ao processo eleitoral, ou dúvidas provenientes de sua interpretação, serão decididos pela Comissão Eleitoral que estará presente durante todo o tempo da realização das assembleias para a escolha dos membros do CAE.

Piracicaba, 02 de junho de 2026

COMISSÃO ELEITORAL

Tiago da Silva Fainer - Presidente

Gilson Neves de Carvalho - Vice-Presidente

Luciana Dellamatrice Carboni de Campos - Poder Executivo (Titular)

Silmara Cristina Silva Santa Rosa – Poder Executivo (Suplente)

Cristina Aparecida dos Santos Rosada - Trabalhadores da Educação (Suplente)

Pág. 5 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS ROSADA, SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA, LUCIANA DELLAMATRICE CARBONI DE CAMPOS. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/102166 e o código IH36BY62.

Peça do processo/documento PMP 2026/102166, materializada por: L.D.C.D.C em 03/06/2026 15:38 CPF: ***.609.618-**



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995

Página: 17



ANEXO 01

FICHA DE CADASTRO CAE- Piracicaba Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Nome:
Endereço:
Telefone(s):
RG :
CPF:
E-mail:

Cadastro para Representar:

() Responsável por aluno da educação básica pública

Nome do aluno pelo qual é responsável e ano que está cursando:

Escola e ano que está cursando:

() Entidade Civil Organizada

Entidade:

() Trabalhadores da educação

Função:

Escola em que exerce a função:

() Discente - apenas maior de 18 anos.

Escola e ano que está cursando:

Data:

Assinatura

Pág. 6 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS ROSADA, SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA, LUCIANA DELLAMATRICE CARBONI DE CAMPOS.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/102166 e o código IH36BY62.

Página: 18



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995



ANEXO 02 ATA DE ELEIÇÃO

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO (segmento) PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE do MUNICÍPIO DE Piracicaba/SP

Aos (colocar o dia) do mês de (colocar o mês) do ano de dois mil e vinte e cinco, às (colocar horário), reuniram-se, na Secretaria Municipal de Educação, os representantes do segmento, para a recomposição dos membros que representarão o Conselho de Alimentação Escolar de Piracicaba – CAE/Piracicaba, quadriênio 2022 a 2026. O(a) Sr.(a) (colocar o nome completo da pessoa, sem abreviações) e o(a) Sr.(a) (colocar o nome completo da pessoa, sem abreviações) foram definidos como Coordenador e Secretário de Mesa, respectivamente. Ficando ressaltada a importância da atuação dos membros do CAE no Controle Social, com vistas na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos e destacando-se, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado foram realizadas as apresentações dos candidatos a serem eleitos. Após procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Número de votos obtidos	Assinaturas
(Titular)		
(Suplente)		
(Titular)		
(Suplente)		

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Piracicaba-SP, (data).

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____
- 9 _____
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS ROSADA, SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA, LUCIANA DELLAMATRICE CARBONI DE CAMPOS. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/102166 e o código IH36BY62.



Assinaturas do documento

"_EDITAL_ELEICAO - Recomposição 2026"



Código para verificação: **IH36BY62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: *****.732.548-****) em 03/06/2026 às 15:38:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANA DELLAMATRICE CARBONI DE CAMPOS** (CPF: *****.609.618-****) em 03/06/2026 às 14:50:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/10/2025 - 08:07:49 e válido até 22/10/2028 - 08:07:49.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA** (CPF: *****.761.838-****) em 03/06/2026 às 14:48:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/09/2025 - 12:46:23 e válido até 29/09/2028 - 12:46:23.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS ROSADA** (CPF: *****.566.818-****) em 03/06/2026 às 14:33:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/06/2026 - 14:33:45 e válido até 03/06/2029 - 14:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/102166** e o código **IH36BY62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Conselho Municipal de Assistência Social

**E R R A T A**

Na Resolução **CMAS n° 18/2026**, publicada no **dia 29/05/2026** que dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do cofinanciamento Estadual (FEAS/SP) para Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social,

Onde se lê:

Art. 1º – no valor de R\$ 122.829,19 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos),

Leia-se:

Art. 1º – no valor de R\$ **122.829,18** (**cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos**).

Assim sendo, eu, Janaina Nunes Maximiano de Lima, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 08 de junho de 2026.

Janaina Nunes
Maximiano de Lima -
Presidente do CMAS -
Gestão 2026

Assinado de forma digital por
Janaina Nunes Maximiano de
Lima - Presidente do CMAS -
Gestão 2026
Dados: 2026.06.08 14:45:36 -03'00'

Janaina Nunes Maximiano de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830 cmas@piracicaba.sp.gov.br